

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
ATA Nº 02

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – DISPENSA Nº  
012/2025**

**ATA DE REUNIÃO Nº 02 PARA JULGAMENTO DE  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 252/2025 de 28/02/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento e julgamento de documentos de habilitação pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS A “POLICLÍNICA”, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.** O Agente de Contratação deu início a sessão, quando recebeu do setor de protocolo os documentos de habilitação da empresa **CAMILA FREIRE DE CARVALHO MODESTO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 38.712.356/0001-20, empresa que apresentou a proposta de menor preço no presente processo, assim como consta na ATA Nº 01. Logo após o recebimento, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio procedeu com a rubrica dos documentos nele contido. Após os procedimentos preliminares, passou-se a análise dos referidos documentos. Verificada a documentação apresentada pela empresa participante, constatou-se conformidade com o exigido no **TERMO DE REFERENCIA**, sendo assim declarada **HABILITADA**. Considerado o valor proposto **R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta reais)** e o cumprimento aos requisitos de habilitação, fica declarada **VENCEDORA** a empresa **CAMILA FREIRE DE CARVALHO MODESTO LTDA** inscrita no CNPJ Nº **38.712.356/0001-20**. Ato posterior, constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habilitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior, submetendo-se os autos para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação, em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse confeccionada uma ata para publicação no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**  
Agente de Contratação

**WANDERCLEITON DA SILVA**  
Equipe de Apoio

**BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO**  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:**1974A658

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2025. Edição 3803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>